

MUNICIPIO DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 09/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM, INCOLOR COM FOLHAS DE CORRER, MEDINDO 6,88M X 2,39M NO CEI LURDES SANA STEFFENS

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão Solicitante: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

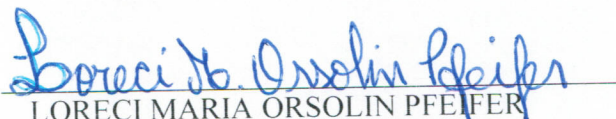
AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM, INCOLOR COM FOLHAS DE CORRER, MEDINDO 6,88M X 2,39M NO CEI LURDES SANA STEFFENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM, INCOLOR COM FOLHAS DE CORRER, MEDINDO 6,88M X 2,39M NO CEI LURDES SANA STEFFENS

Justificativa: Ainda que se saiba que a licitação é o meio constitucional para a aquisição de serviços para a administração pública, existem situações em que a mesma pode ser dispensada em função da necessidade de serviços com aplicação de baixos valores monetários, cujo processo licitatório apenas causaria onerosidade ao ente público. Não bastasse, o próprio serviço a ser desempenhado é de interesse público já que se tratam de equipamentos uteis e necessários já que melhorarão o ambiente de ensino no C.E.I Lurdes Sana Steffens e que por conseguinte garantirão maior segurança e conforto àqueles que a frequentam.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 08 de abril de 2022.


LORECI MARIA ORSOLIN PFEIFER
CPF 469.239.779-91



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 RUA INDEPENDÊNCIA N° 100 - CENTRO
 CAIXA POSTAL 03 - FONE: (49) 3647-9600
 EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: *Metalúrgica Krein LTDA*

CNPJ: *76.890.924/0001-01*

DATA: *25/02/2022*

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Porta de vidro 10mm, incolor com folhas de correr, medindo 6,88m x 2,39m com todo material necessário.	01	9 625,00	9 625,00
02	Mão de obra para instalação da porta de vidro.	01	2 100,00	2 100,00
TOTAL				11 725,00

OBS: Serviço a ser realizado no CEIL Lourdes Sana

Marlene Maron Back

Responsável pela pesquisa

Marlene Maron Back
 Assessora de Educação
 Município de Palmitos

Denise de O. Poppe
 Loreci M. Orsolin Pfeiffer
 Sec. Mun. de Educação,
 Cultura e Esportes
 Município de Palmitos

Roguel das Graças

Responsável pela empresa

METALÚRGICA KREIN LTDA
 CNPJ 76.820.224/0001-01
 I.E. 250.977.842
 RUA INDEPENDÊNCIA, 143 - CENTRO
 CEP 89887-000 - PALMITOS - SC

Oberdante Ferrari
 Sec. Adm. Fip. e Planejamento
 Município de Palmitos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA INDEPENDÊNCIA N° 100 – CENTRO
CAIXA POSTAL 03 – FONE: (49) 3647-9600
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: *Metalúrgica e Tornearia ADS*

CNPJ: *39.649.129/0001-60*

DATA: *25/02/2022*

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Porta de vidro 10mm, incolor com folhas de correr, medindo 6,88m x 2,39m com todo material necessário.	01	9 680,00	9 680,00
02	Mão de obra para instalação da porta de vidro.	01	2 550,00	2 550,00
	TOTAL			12 230,00

OBS: Serviço a ser realizado no CEI Lourdes Sana

Marlene M Bach

Responsável pela pesquisa

Marlene Maron Bach
Assessora de Educação
Município de Palmitos

Adriane dos Santos

Responsável pela empresa

Metalúrgica e Tornearia ADS
CNPJ: 39.649.129/0001-60
R. José Leal Filho, 179, Centro
Fone: (49) 9.9165-1772



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 - CENTRO
CAIXA POSTAL 03 - FONE (49) 3647-9600
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

PESQUISA DE PREÇO

CNPJ: 26374763/0001-96

EMPRESA: palmifer vidraçaria e metalúrgica eirreli me

DATA: 04/03/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Porta de vidro 10mm, incolor com folhas de correr, medindo 6,88m x 2,39m com todo material necessário.	01	9860,00	9860,00
02	Mão de obra para instalação da porta de vidro.	01	2320,00	2320,00
	TOTAL			12180,00

OBS: Serviço a ser realizado no CEI Lourdes Sana

marlene maron back

Responsável pela pesquisa

Marlene Maron Back
Assessora de Educação
Município de Palmitos

**PALMIFFER VIDRAÇARIA E
METALÚRGICA EIRRELI**
CNPJ 26.374.763/0001-96
LINHA SANTA TEREZINHA, S/Nº - SC/283 KM 152
INTERIOR - CEP 89887-000 - PALMITOS - SC

Responsável pela empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
 RUA INDEPENDENCIA -100
 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

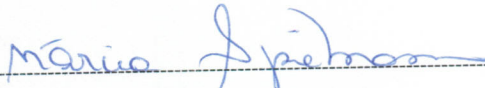
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:
 Número Processo / Ano: 28/2022
 Data do Processo: 12/04/2022
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo: MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM, INCOLOR COM FOLHAS DE CORRER, MEDINDO 6,88M X 2,39M NO CEI LURDES SANA STEFFENS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
51	04.01	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	41.725,00	11.725,00
					Total Previsto:	11.725,00
					Total Geral:	11.725,00

Palmitos, Em 12/04/22


 Assinatura do Responsável

Márcia Spielmann
 Contadora SC-025666/0-2
 Município de Palmitos

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM, INCOLOR COM FOLHAS DE CORRER, MEDINDO 6,88M X 2,39M NO CEI LURDES SANA STEFFENS.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 12 de abril de 2022

Dair Jocely Eng
Prefeito Municipal

Dair Jocely Eng
Prefeito de Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO


Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 28/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação: 9/2022-DL
Data do Processo: 12/04/2022
Data da Abertura das Propostas: 12/04/2022
Hora da Abertura das Propostas: 00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos,/...../.....



Assinatura do Responsável
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

008

Re: editais e contratos

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 05-04-2022 14:57

Prezados,

Da análise da minuta do **Processo de "Dispensa de Licitação"** e do **Contrato Administrativo** dele decorrente, tendo por objeto " AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM, INCOLOR COM FOLHAS DE CORRER, MEDINDO 6,88M X 2,39M NO CEI LURDES SANA STEFFEN," constatamos sua **regularidade**, pois: * devidamente justificado, foram atendidos os requisitos legais para adoção do procedimento; * o caso concreto justifica a forma de contratação; * os termos do Processo de Dispensa e do Contrato Administrativo não contém vícios; e presente o interesse público.

Em ter., 5 de abr. de 2022 às 14:54, instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com> escreveu:

Prezados,

Da análise da minuta do **Processo de "Dispensa de Licitação"** e do **Contrato Administrativo** dele decorrente, tendo por objeto "MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES GALVANIZADAS COM TUBOS DE ½ POLEGADA E TELA PRÁTICA 5X5CM, MALHA 2,76MM, COM 70 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA PARA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA LÚCIA", constatamos sua **regularidade**, pois: * devidamente justificado, foram atendidos os requisitos legais para adoção do procedimento; * o caso concreto justifica a forma de contratação; * os termos do Processo de Dispensa e do Contrato Administrativo não contém vícios; e presente o interesse público .

Em ter., 5 de abr. de 2022 às 07:54, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: editais e contratos
Data: 04-04-2022 15:45
De: Roberto José Stefani <roto.stef@gmail.com>
Para: Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

ROBERTO JOSÉ STEFANI
ADVOGADO - OAB/SC 40.221
Contato: (49) 99119-3613.

--
Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME

--
Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME

51

DECRETO Nº 088 / 2021.
De 22 de Novembro de 2021.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** - Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** - Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** - Membro
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ANDRESSA TRIACCA** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI**– Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 1 de dezembro de 2021 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 079/2020, de 23 de novembro de 2020.

Município de Palmitos/SC, em 22 de novembro de 2021.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Oberdan Francisco Ferrari
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Roberto José Stefaez
Roberto José Stefaez
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Município de Palmitos/SC, em 22 de novembro de 2021
Ato: 079/2021
Período da Publicação: 22/11/2021
a 29/11/2021

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 22/11/2021

Carina Pottker Zemiani

Responsável

Alm. Carina Pottker Zemiani

Mat. nº 959801

Município de Palmitos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM, INCOLOR COM FOLHAS DE CORRER, MEDINDO 6,88M X 2,39M NO CEI LURDES SANA STEFFENS, conforme itens descritos na proposta da licitante vencedora.

2. DOS VALORES:

2.1 O Município pagará o valor de **RS 11.725,00 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal correspondente.

2.2 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 O recurso necessário para a contratação acha-se classificado na seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação Cultura e Esportes

04.01 – Departamentos de Educação

Proj./Ativ. 1.005 – Construção, reforma e ampliação de edificações Ensino Infantil

Recursos Próprios/Dotação Orçamentária: 51

3.3.90.39.16.00.00.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

4. DA VIGÊNCIA:

4.1 O prazo de vigência será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

5.1 Como forma de demonstrar a regularidade fiscal, bem como, a comprovação de capacitação técnica, o licitante apresenta os seguintes documentos:

- a) Orçamento da empresa METALÚRGICA KREIN LTDA.;
- b) Orçamento da empresa PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI;
- c) Orçamento da empresa METALÚRGICA SANTA CRUZ LTDA. EPP;
- d) Contrato Social;
- e) Cópia do documento de Identidade do representante legal da empresa;
- f) Cópia da Certidão Simplificada Digital;
- g) Cartão do CNPJ da empresa;
- h) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- i) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- j) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- k) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e,
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- m) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A licitante não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto desta licitação, salvo através de expressa autorização do Município de Palmitos.

6.2 Aplicam-se a esta licitação as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

7. DA JUSTIFICATIVA:

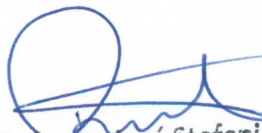
7.1 Ainda que se saiba que a licitação é o meio constitucional para a aquisição de serviços para a administração pública, existem situações em que a mesma pode ser dispensada em função da necessidade de serviços com aplicação de baixos valores monetários, cujo processo licitatório apenas causaria onerosidade ao ente público. Não bastasse, o próprio serviço a ser desempenhado é de interesse público já que se tratam de equipamentos uteis e necessários já que melhorarão o ambiente de ensino no C.E.I Lurdes Sana Steffens e que por conseguinte garantirão maior segurança e conforto àqueles que a frequentam. Ademais, observa-se que os valores envolvidos estão abaixo do valor de mercado conforme pesquisa de preço realizada que adotou como parâmetro a cotação do mesmo serviço em por outras empresas capacitadas para a prestação do mesmo tipo de serviço na mesma cidade de Palmitos, bem como o preço não ultrapassa o suporte legal do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DAIR JOCELY
ENGE:03184587
991

Assinado de forma digital
por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.04.12 09:51:04
-03'00'

Palmitos – SC, 12 de abril de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS



Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221



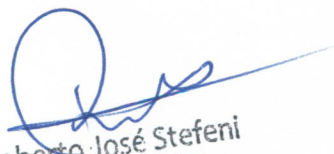
DESPACHO

Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal em questão, com base no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Palmitos-SC, 12 de abril de 2022.

DAIR JOCELY Assinado de forma digital
por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
7991 Dados: 2022.04.12
09:51:24 -03'00'

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS



Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221



DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fica homologado e Adjudicado o presente processo licitatório em favor da empresa **METALURGICA KREIN LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.820.224/0001-01, com sede na Rua Independência, nº. 393, sala 3, Bairro Centro, Palmitos – SC, CEP 89.887-000, neste ato representada pelo Sr. Marcio Luis Krein, inscrito no CPF sob o nº. 081.637.729-48, pelo valor de **RS 11.725,00 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais)** onde, por consequência, determino a elaboração do Contrato Administrativo nos moldes deste documento.

Palmitos-SC, 12 de abril de 2022.

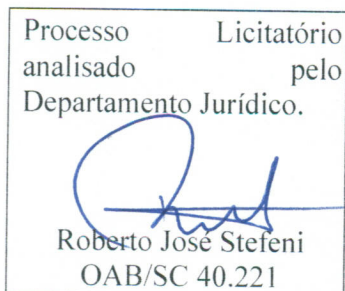
DAIR JOCELY

ENGE:0318458799

1

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.04.12 09:51:38
-03'00'

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 114197982-RSQUEL DA SILVA KREIN

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA :

“ METALÚRGICA KREIN LTDA. “

RUA INDEPENDÊNCIA, 143 - PALMITOS - SANTA CATARINA

Os abaixo assinados, Sra. RAQUEL DA SILVA KREIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, maior, nascida a 01 de novembro de 1991, na cidade de Caibi Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada à Rua Felix Pigosso, 120 Bairro Bom Sucesso, casa, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, portadora da Carteira de Identidade nº 6.095.323 da SSP/SC emitida em 23.07.2013 e C.P.F. nº 011.416.779-62 e o Sr. MARCIO LUIS KREIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido a 03 de janeiro de 1991, na cidade de São Carlos Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Rua Felix Pigosso, 120 Bairro Bom Sucesso, casa, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, portador da Carteira de Identidade nº 4.589.112 da SSP/SC emitida em 03.03.2010 e C.P.F. nº 081.637.729-48, representado neste ato por sua procuradora Sra. Raquel da Silva Krein, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, maior, nascida a 01 de novembro de 1991, na cidade de Caibi Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada à Rua Felix Pigosso, 120 Bairro Bom Sucesso, casa, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, portadora da Carteira de Identidade nº 6.095.323 da SSP/SC emitida em 23.07.2013 e C.P.F. nº 011.416.779-62; sócios cotistas da empresa METALÚRGICA KREIN LTDA., estabelecida à Rua Independência, 143, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 76.820.224/0001-01, e com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422.006074-5 em 13 de maio de 1.983, e posteriores alterações registradas sob nºs 60.747-1-85 em 04 de novembro de 1.985, 422.0060745.1 em 30 de outubro de 1.989, 422.0060745.1 em 03 de junho de 1.991, 422.0060745.1 em 13 de abril de 1.994, 422.0060745.1 em 10 de outubro de 1.996, 422.0060745.1 em 20 de junho de 2.001, 20020654820 em 30 de abril de 2.002; nº 200.3105027.1 em 13 de maio de 2003, nº 20051595664 em 15 de junho de 2005, nº 2012.3140412 em 21 de novembro de 2.012; nº 20195316347 em 13 de novembro de 2019, e nº 20203842650 em 26 de junho de 2.020, com o ramo de negócios de FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS, ABERTURAS, GRADES EM METAL E COMÉRCIO VAREJISTAS DE VIDROS, resolvem de comum acordo alterar o instrumento constitutivo, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes :

I - A empresa passará a funcionar na RUA INDEPENDENCIA, 393 – SALA 03, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000;

Á VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: METALÚRGICA KREIN LTDA. e fará uso do título do estabelecimento de “METALÚRGICA KREIN”

Amato



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico e Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20219437467 Protocolo 219437467 de 17/03/2021 NIRE: 42200607451

Nome da empresa METALURGICA KREIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443729859006841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Blasco Borges Darcellos - Secretario-geral

17/03/2021

Soclr



Segunda: A sociedade tem a sua sede à Rua Independência, 393, sala 03, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000.

Terceira: O objeto social é o de **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS, ABERTURAS, GRADES EM METAL E COMÉRCIO VAREJISTAS DE VIDROS.**

Quarta: O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), assim dividido entre os sócios: **RAQUEL DA SILVA KREIN:** com R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), do capital social, dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada;

MARCIO LUIS KREIN: com R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), do capital social, dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada;

Quinta: A sociedade iniciou as suas atividades em 01º de abril de 1.983 e seu prazo é indeterminado;

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Oitava: A administração da sociedade caberá aos Srs. **MARCIO LUIS KREIN e RAQUEL DA SILVA KREIN** com os poderes e atribuições de praticar qualquer ato necessário para o bom andamento da mesma autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Poderão ainda passar procuração a outras pessoas físicas para representá-las para assuntos da empresa.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. No caso de eventuais prejuízos, os sócios os suportarão na proporção de suas cotas ou serão amortizados com lucros futuros, fazendo-se a prestação de conta dos administradores, com a apresentação do inventário e do resultado econômico.

Parágrafo 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

plano b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20219337467 Protocolo 219437467 de 17/03/2021 NIRE 42200607451

Nome da empresa METALURGICA KREIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443729859006841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2021

Sodr

017

Décima primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos administradores, à título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

PALMITOS (SC), 09 DE MARÇO DE 2.021.

Marcio Luis Krein
P.P. Raquel da Silva Krein

Raquel da Silva Krein



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/03/2021
Arquivamento 20219437467 Protocolo 219437467 de 17/03/2021 NIRE 42200607451
Nome da empresa METALURGICA KREIN LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://cgja.jucese.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 443729859306841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2021

Almeida

Sach.



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METALURGICA KREIN LTDA
PROTOCOLO	219437467 - 17/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200607451
CNPJ 06.829.224/0001-01
CERTIFIC O REGISTRO EM 17/03/2021
SOB N: 20219437467

EVEN TOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219437467

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 01141677962 - RAQUEL DA SILVA KREIN

Aline B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20219437467 Protocolo 219437467 de 17/03/2021 NIRE 42200607451

Nome da empresa METALURGICA KREIN LTDA

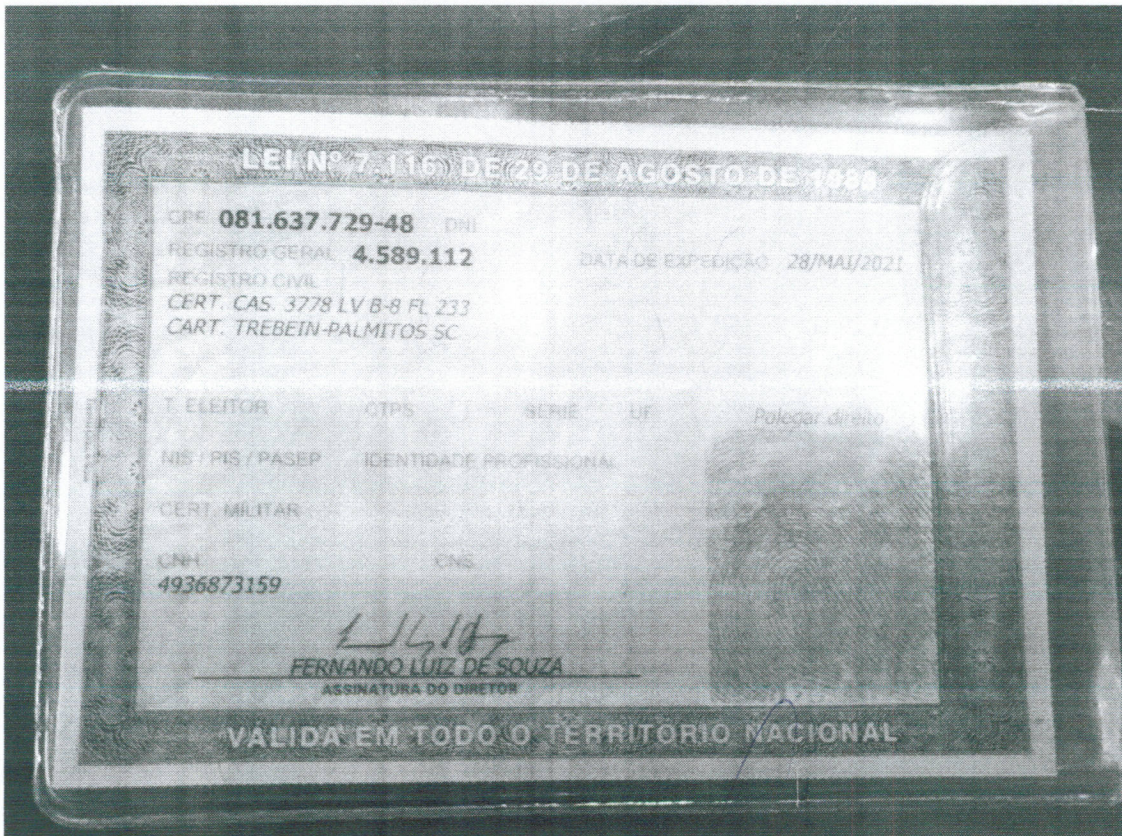
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443729859006841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário geral

17/03/2021

Socl



Handwritten signature

Handwritten signature

Sach



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALURGICA KREIN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42200607451	CNPJ 76.820.224/0001-01	Arquivamento do ato Constitutivo 13/05/1983	Início da atividade 01/04/1983
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 393 SALA:03, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS, ABERTURAS, GRADES EM METAL E. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAQUEL DA SILVA KREIN 011.416.779-62	35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCIO LUIS KREIN 081.637.729-48	35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/03/2021	Número 20219437467	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226242374



página: 1/1

hineb

Soc.

021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.820.224/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1983	
NOME EMPRESARIAL METALURGICA KREIN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA KREIN		PORTES ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOSCHAFFER@FUTURASC.NET		TELEFONE (49) 3647-1710/ (49) 3647-1713	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **10:28:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Handwritten signature

Socle

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 76820224000101	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 01/04/1983	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250977842	NOME EMPRESARIAL METALURGICA KREIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA KREIN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal 4743100 - Comércio varejista de vidros 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTEs DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2014 *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA INDEPENDENCIA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO SALA:03	
CEP 89887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/07/2003			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **22/02/2022 10:29:40** (data e hora de Brasília).



Almeida

Sec



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA KREIN LTDA
CNPJ: 76.820.224/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:28:24 do dia 24/12/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 22/06/2022.

Código de controle da certidão: **2157.3CEA.649C.D1D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fline b

Sacr

024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): METALURGICA KREIN LTDA
CNPJ/CPF: 76.820.224/0001-01

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140026826137
Data de emissão: 19/02/2022 03:20:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 20/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

flim b



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

METALURGICA KREIN LTDA CNPJ: 76820224000101

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWPQFUH44J2T8WV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 22 de Fevereiro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.820.224/0001-01

Razão Social: METALURGICA KREIN LTDA

Endereço: RUA INDEPENDENCIA 143 / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040401483102316572

Informação obtida em 11/04/2022 09:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Almeida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA KREIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.820.224/0001-01
Certidão nº: 57755259/2021
Expedição: 24/12/2021, às 03:37:42
Validade: 21/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que METALURGICA KREIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.820.224/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alinea

Sec. I



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2022 16:26:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: METALURGICA KREIN LTDA
CNPJ: 76.820.224/0001-01

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Almeida

Socio

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Almeida

soche

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

PARECER JURÍDICO


Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 09/2022, do tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM, INCOLOR COM FOLHAS DE CORRER, MEDINDO 6,88M X 2,39M NO CEI LURDES SANA STEFFENS.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, da documentação de habilitação, as propostas e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 12 de abril de 2022.


Assessor Jurídico
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Soc. b.

Palmitos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 12/04/2022
e) Data da Adjudicação: 12/04/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM, INCOLOR COM FOLHAS DE CORRER, MEDINDO 6,88M X 2,39M NO CEI LURDES SANA STEFFENS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 000079 - METALURGICA KREIN LTDA	1	0,0000	11.725,00
	1		11.725,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.005.3.3.90.00.00.00.00.00 (51) Saldo: 41.725,00

Palmitos, 12 de Abril de 2022.

ALINE CARINA
POTTKER

ZEMIANI:053956879
12

Assinado de forma digital
por ALINE CARINA POTTKER
ZEMIANI:05395687912
Dados: 2022.04.12 10:02:26
-03'00'

Assinatura do Responsável

Solu

Alino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 12/04/2022
e) Objeto da Licitação MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM, INCOLOR COM FOLHAS DE CORRER, MEDINDO 6,88M X 2,39M NO CEI LURDES SANA STEFFENS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000079 - METALURGICA KREIN LTDA	1	0,0000	11.725,00
	1		11.725,00

Palmitos, 12 de Abril de 2022.

DAIR JOCELY
ENGE:03184587
991

Assinado de forma digital
por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.04.12 10:01:36
-03'00'

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL

Socl.

Almeida

Palmitos**PREFEITURA****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2020**

Publicação Nº 3826386

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) FFB7B9ECFE51821D9F342A64E8EB312808091D62

MUNICÍPIO DE PALMITOS

8º Termo Aditivo ao Contrato: nº 61/2020. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Valor Reajustado R\$: 116,10. Palmitos 12/04/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

Publicação Nº 3826869

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E2A8CB1700A1D83033C9A226BA836E9592596585

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 35/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E FAXINA NECESSÁRIOS NO SALÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA SC – 283, LINHA SANTA MARIA GORETTI, NAS SEGUNDAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS. Contratada: IVANEIDE TEREZINHA NICOLAU VACCARIN. Valor Total de R\$ 8.280,00. Vigência: 12/04/2023. Palmitos-SC, 12/04/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022

Publicação Nº 3828674

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1E6A2216188AFFB4B3CA347736A17B8ADD7C0475

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 36/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE material e serviços de Mão de obra para confecção e instalação de Porta de vidro 10mm, incolor com folhas de correr, medindo 6,88m x 2,39m no cei lurdas sana steffens. Contratada: Metalúrgica krein Ltda. Valor Total de R\$ 11.725,00. Vigência: 31/12/2022. Palmitos-SC, 12/04/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2022

Publicação Nº 3826854

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3909F996D90A2A5FC56E6C8BBD4B9A467C9EE361

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

PROCESSO N.º 27/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E FAXINA NECESSÁRIOS NO SALÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA SC – 283, LINHA SANTA MARIA GORETTI, NAS SEGUNDAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS.

CONTRATADO: IVANEIDE TEREZINHA NICOLAU VACCARIN, inscrita no CPF nº 008.137.999-45

VALOR TOTAL: R\$ 8.280,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2022.

Palmitos, 12 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022

Publicação Nº 3828672

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4AB31F9C8E811A610CE792617CB3B37C60E6E2AB

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

PROCESSO N.º 28/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL e serviços de Mão de obra para confecção e instalação de Porta de vidro 10mm, incolor com folhas de

correr, medindo 6,88m x 2,39m no cei Iurdes Sana Steffens.

CONTRATADO: METALURGICA KREIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.820.224/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 11.725,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2022.

Palmitos, 12 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **METALURGICA KEIN LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.820.224/0001-01, com sede na Rua Independência, nº. 393, sala 3, Bairro Centro, Palmitos – SC, CEP 89.887-000, neste ato representada pelo Sr. Marcio Luis Krein, inscrito no CPF sob o nº. 081.637.729-48, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 28/2022, na modalidade de Dispensa nº 09/2022, resolvem firmar o presente, conforme cláusulas e condições a seguir:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM, INCOLOR COM FOLHAS DE CORRER, MEDINDO 6,88M X 2,39M NO CEI LURDES SANA STEFFENS.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Dispensa nº 09/2022 e seus Anexos;

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é **RS 11.725,00 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais)**.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação Cultura e Esportes

04.01 – Departamentos de Educação

Proj./Ativ. 1.005 – Construção, reforma e ampliação de edificações Ensino Infantil

Página 1 de 4

Recursos Próprios/Dotação Orçamentária: 51

3.3.90.39.16.00.00.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

5 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os serviços contratados deverão ser prestados na sede do CEI Lurdes Sana Steffens, no prazo de vigência do contrato.

6 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.

6.2 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

7 RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e/ou representantes, na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar e disponibilizar os serviços ao CONTRATANTE, de acordo com as normas contratadas e em observância à legislação vigente;
- b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- c) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados, sempre que a ela imputáveis, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93;
- d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- e) iniciar e concluir a prestação de serviços nos prazos estipulados;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93).

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato.

Socle

novio juio 1920

Palmito

b) exercer a fiscalização dos termos contratuais.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);

b.2 - De até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas eventualmente aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor a Sra. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Fiscal a Sra. Marlene Maron Back, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

12.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.3 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12.4 Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do Município mediante acordo por escrito, obedecidos os limites legais permitidos.



plim b

Sodr

marcio aris (ra)

12.5 O presente contrato não será de nenhuma forma, fundamentado para constituição de vínculo trabalhista com o Município, com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço.

12.6 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem ao objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos - SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

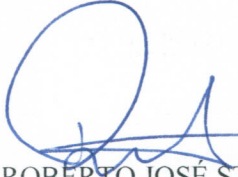
E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Palmitos-SC, 12 de abril de 2022.

DAIR JOCELY Assinado de forma digital
por DAIR JOCELY
ENGE:03184587 ENGE:03184587991
991 Dados: 2022.04.12 10:17:15
-03'00'

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS
CONTRATANTE

Marcia Krein
METALURGICA KREIN LTDA. ME
CONTRATADA


ROBERTO JOSÉ STEFENI
OAB/SC 40.221 - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

Aline Carina Pottker Zemiani
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
CPF 053.956.879-12

Soeli M. Castoldi
SOELI MARIA CASTOLDI
CPF 895.812.889-53

Palmitos

PREFEITURA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2020

Publicação Nº 3826386

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) FFB7B9ECFE51821D9F342A64E8EB312808091D62

MUNICÍPIO DE PALMITOS

8º Termo Aditivo ao Contrato: nº 61/2020. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Valor Reajustado R\$: 116,10. Palmitos 12/04/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

Publicação Nº 3826869

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E2A8CB1700A1D83033C9A226BA836E9592596585

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 35/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E FAXINA NECESSÁRIOS NO SALÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA SC – 283, LINHA SANTA MARIA GORETTI, NAS SEGUNDAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS. Contratada: IVANEIDE TEREZINHA NICOLAU VACCARIN. Valor Total de R\$ 8.280,00. Vigência: 12/04/2023. Palmitos–SC, 12/04/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022

Publicação Nº 3828674

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1E6A2216188AFFB4B3CA347736A17B8ADD7C0475

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 36/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE material e serviços de Mão de obra para confecção e instalação de Porta de vidro 10mm, incolor com folhas de correr, medindo 6,88m x 2,39m no cei lurdessana steffens. Contratada: Metalúrgica krein Ltda. Valor Total de R\$ 11.725,00. Vigência: 31/12/2022. Palmitos–SC, 12/04/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2022

Publicação Nº 3826854

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3909F996D90A2A5FC56E6C8BBD4B9A467C9E361

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

PROCESSO N.º 27/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E FAXINA NECESSÁRIOS NO SALÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA SC – 283, LINHA SANTA MARIA GORETTI, NAS SEGUNDAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS.

CONTRATADO: IVANEIDE TEREZINHA NICOLAU VACCARIN, inscrita no CPF nº 008.137.999-45

VALOR TOTAL: R\$ 8.280,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2022.

Palmitos, 12 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022

Publicação Nº 3828672

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4AB31F9C8E811A610CE792617CB3B7C60E6E2AB

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

PROCESSO N.º 28/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL e serviços de Mão de obra para confecção e instalação de Porta de vidro 10mm, incolor com folhas de